

Aviso (extrato) n.º 4480/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho de 2010, retificado pela Declaração de retificação n.º 1634/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 16 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 13 de julho de 2011, com a trabalhadora Margarida Alexandra Marques Gonçalves Pedro, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, área de Gabinete do Cidadão, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo II — Zêzere ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando José Siborro de Azevedo, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar.

Vogais efetivos: Angelina Maria Lourenço dos Reis Horta Ferreira, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Anabela Martins Rodrigues, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Maria de Fátima Moura Augusto Carvalho, técnica superior e Sandra Maria Alves Castanheira, Técnica Superior.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

3 de novembro de 2011. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205870924

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Aviso (extrato) n.º 4481/2012**

Nos termos do n.º 3 do artigo 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro e n.º 411/99, de 15 de outubro e Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que foi homologada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, de 28 de fevereiro de 2012, a lista de classificação final do procedimento concursal comum para ocupação de 26 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de Enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P./ACES, aberto conforme aviso n.º 20107/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 195, de 11 de outubro de 2011.

Lista de classificação final

Vera Guida Medronho Andrez — 16,45
 Ana da Conceição Lopes Heleno — 15,40 *c*)
 Denise Costa Ribeiro da Silva — 15,40
 Catarina Isabel Gonçalves Bacalhau Pombeiro — 15,25
 Olga Maria Romeira dos Santos — 15,15
 António Jorge Jardim Sousa — 15,00
 Magda Isabel da Conceição Mariano Fernandes — 14,95
 Noélia Correia Machado Viegas — 14,80
 Maria Delfina Rodrigues Bernardo — 14,75
 Ana Margarida de Sousa Brito Solá — 14,69
 Natália Ferreira Coelho — 14,55
 Mariana de Fátima Seleiro Morgado — 14,45
 Isabel Sofia de Oliveira Roberto — 14,30
 Paulo Roberto da Silva Santos — 13,99
 Acácio Manuel Pereira Rodrigues — 13,95 *b*)
 Susana Cristina Fernandes Forja da Paz — 13,95
 Luísa Maria Dias Vilela — 13,60
 Maria João de Jesus Fernandes Resende — 13,55 *a*)
 Sandro Almerino Fernandes Marques — 13,55
 Ludovino Joaquim Trindade André — 13,30
 Maria Elena Noriega Pinto Machado Gomes Moutinho 13,25 *a*)
 Ana Fátima Ascensão Jesus Pita — 13,25
 Ana Cristina Nogueira Leitão Pereira — 13,20 *a*)
 Carla Maria Viegas dos Santos Rodrigues — 13,20 *a*)
 Margarida Isabel Almeida Évora — 13,20

Ana Paula Tenil Sares — 13,12
 Angela Preciosa dos Santos André — 12,05
 Maria Madalena Camelo Portelo Silva — 12,00 *e*)
 Inácio José Palhinha Lopes — 12,00
 Lina Maria Pereira Graça — 11,95
 Sandra Carla Galego de Matos Agostinho — 11,90
 Sara Rita Remédio da Cruz Marques — 11,75
 Emília Maria da Costa Araújo — 11,65
 Shaina Murad Ali Cassamo — 11,15
 Maria João Vieira dos Santos e Soares Catarino 11,00
 Cristina Maria Botinas — 10,85
 Sílvia Cristina da Conceição Rufino — 10,76
 Rita Júlia Neves Pacheco da Silva — 10,69
 Josefina da Costa Pina — 10,55
 Luísa de Fátima Duarte Pereira — 10,50
 Dalila Firmina de Sousa Pimenta 10,39
 Sara Mónica Gouveia Leiria — 10,30
 Eulália da Cunha — 9,20
 Elisabete Gonçalves Gaspar Magalhães Alberto Saunite — 8,91
 Nelson Manuel Cardoso Mendão — 8,62
 Maria de Lurdes Fernandes dos Santos — 6,70
 Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa — 6,66
 Ana Margarida Martins Inácio — 6,57
 Avelino José Oliveira Gonçalves — 5,39
 Olga Cristiana Ferreira Mota — 5,31

Ordem de prioridade dos critérios de desempate

- Pontuação mais elevada no ponto 2.3
- Pontuação mais elevada no ponto 2.2.
- Pontuação mais elevada no ponto 1.
- Pontuação mais elevada no ponto 2.1.
- “Comprovação de realização de Curso de Especialização na área da Saúde”.
- Pontuação mais elevada no ponto 3.3.5.

Candidatos excluídos:

Ana Filipa Costa Martins *a*)
 Ana Isabel Farinha Lopes *a*)
 Ana Isabel Loureiro Duarte *a*)
 Ana Lúcia Baptista e Gomes Ferreira *a*)
 Ana Margarida Ribeiro Deslandes da Rocha *a*)
 Ana Maria Pinheiro Oliveira *a*)
 Ana Rita Lança Griff *a*)
 Ana Sofia Fernandes de Sousa Tavares *a*)
 Ana Sofia Pinto *a*)
 Anabela Nicolau Palma *a*)
 André Abílio Nunes Rocha Rodrigues *a*)
 André Miguel Freitas da Silva Fernandes *a*)
 Andreia Filipa Miranda Simões *a*)
 Andreia Marisa Albuquerque Gomes *a*)
 Andreia Sousa Pereira *a*)
 Ângela Márcia Cardoso Leitão *a*)
 Brenda da Conceição Arruda Guiomar *a*)
 Bruna Miriam Saraiva Mendes *a*)
 Carina Alexandra Colaço Brito *a*)
 Carla Alexandra Nunes da Silva Leça *a*)
 Carla Daniela Ferreira Silva *a*)
 Catarina Marques Oliveira *a*)
 Cátia Alexandra Guerreiro de Jesus *a*)
 Cátia Sofia Fernandes Ferreira *a*)
 Cátia Vanessa Coutinho Oliveira *a*)
 Cecília Maria Gonçalves Mateus *a*)
 Célia dos Santos Vaz Magno *b*)
 Célia Maria Marques Grilo *a*)
 Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho *a*)
 Cláudia Raquel Brito Martins *a*)
 Clementina Armanda Jácome Mendonça *a*)
 Cristina Isabel Salgado Figueiras *a*)
 Daniela Filipa Lopes Veladas *a*)
 Daniela Isabel Ferreira Bento *a*)
 Denise Andreia Lopes Coelho *a*)
 Denise Elisete Santos Oliveira *a*)
 Diana Catarina da Silva Almeida *a*)
 Diana Sofia Magalhães Sousa *a*)
 Diana Sofia Pechincha Morais *a*)
 Elsa Sofia Ribeiro Barbosa *a*)
 Fábio Miguel de Jesus Pinto *a*)
 Fátima Alejandra Gonçalves Sousa *a*)
 Gisela Maria Loureiro Gomes *a*)
 Guilherme Eça Guimarães Gonçalves Azevedo *a*)
 Inês Branco Frasco *a*)
 Inês Delgado Nunes *a*)
 Inês Duarte Santana *a*)

Inês Filipa Nobre Oliveira Mascarenhas *a)*
 Inês Isabel dos Santos Pestana *a)*
 Isabel Cristina Ferreira Pereira *a)*
 Joana Alexandra Pereira Pinheiro *a)*
 Joana Catarina Tomé da Rocha *a)*
 João Alexandre Beato dos Santos Afonso *a)*
 Jorge Alexandre Beirão Azevedo Ferreira *b)*
 Jorge Ângelo da Cunha Costa *b)*
 Juliana Rodrigues de Matos *a)*
 Leila Isabel Costa Guerreiro *a)*
 Luís Miguel Cara de Anjo Sampaio *b)*
 Maria João Moura Rebelo *a)*
 Maria Salomé Fragoso Branquinho *a)*
 Maria Teresa Branco Palhares *a)*
 Mariana Isabel Prates Rosado *a)*
 Mariana Santos Oliveira *a)*
 Marina de Jesus Almeida *a)*
 Marina Isabel Ferreira Martinho *a)*
 Marta Adriana de Oliveira Rocha *a)*
 Marta Cristina Mateus Rosa Cativo *a)*
 Marta Sofia Bacalhau Rodrigues *a)*
 Milene Filipa Cavaco Ferro *a)*
 Milene Maria Teixeira Chagas *a)*
 Nelson António Caixeirinho Banza *a)*
 Patrícia Alves Carvalho *a)*
 Paula Cristina dos Santos Henriques *a)*
 Paula Susana Cunha Nogueira *a)*
 Paulo Jorge Miguel Leandro *b)*
 Raquel Alexandra Lima Arsenio *a)*
 Raquel Maria Almeida Galamba *a)*
 Rita Maria Charrua Matroca *a)*
 Rosa Maria de Oliveira Peixoto *a)*
 Rosemary Matos da Silva *a)*
 Rui Filipe da Silva Santos *b)*
 Sara Alexandra Marques Isidro *a)*
 Sara Daniela Pinheiro Pinto *a)*
 Sara Miriam Ribeiro Sousa *a)*
 Sofia Isabel Costa Campos *a)*
 Sónia Daniela Ribeiro da Silva *a)*
 Sonja Patrícia dos Santos Martins *a)*
 Stephanie Cláudia Nogueira Soares *a)*
 Teresa de Jesus Moreira da Cunha Soares *b)*
 Tiago Daniel de Almeida Lopes *b)*
 Vanessa Filipa Jesus da Silva *a)*
 Vânia Alexandra Sousa Peres *a)*
 Vera Lúcia da Silva *a)*
 Ximena Gouveia Silva *a)*

Motivo da exclusão:

a) Excluídos por incumprimento do requisito de admissão definido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente Procedimento Concursal: Inexistência de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.
b) Excluídos ao abrigo do disposto nos Artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º e artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro e n.º 411/99 de 15 de outubro e Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, da homologação da lista de classificação deste procedimento concursal, cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Exa o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, a contar da data da publicação no *Diário da República*.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

28 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Martins dos Santos*.

205875971

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal

Despacho n.º 4182/2012

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 6/96, de 31 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, assim como ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Subdiretor do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Paulo Sérgio Correia, designado por meu despacho de 15/07/2011, publicado pelo Despacho n.º 12437/2011, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 181 — 20 de Setembro de 2011, as competências para praticar os seguintes atos:

1 — Substituir e representar o diretor em todos os assuntos de gestão pedagógica relacionados com a Educação Pré-escolar, com o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e com o Ensino Secundário e cursos profissionais do Agrupamento;

2 — Supervisionar e superintender ao funcionamento geral das escolas do Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, bem como decidir e proceder ou propor procedimento adequado ao diretor sobre todos os assuntos que àqueles níveis de ensino dizem respeito;

3 — Superintender toda a coordenação e articulação, fazendo o seu acompanhamento, com as atividades de enriquecimento curricular;

4 — Superintender toda a coordenação e articulação da componente de apoio à família;

5 — Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como aquelas que, associadas ao exercício das competências atribuídas, entenda necessárias ao bom funcionamento dos diversos níveis de ensino do Agrupamento;

6 — Participar no processo de recrutamento e seleção de pessoal não docente;

7 — Proceder ao pedido de horários residuais (bolsa de recrutamento e oferta de escola) para as áreas do Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário;

8 — No âmbito da supervisão e execução do Plano Anual de Atividades do Agrupamento:

a) Proceder à supervisão das atividades propostas pelos departamentos e aprovadas pelo CP para todos os níveis de ensino do Agrupamento;

b) Supervisionar todo o processo burocrático prévio e posterior à realização das atividades.

9 — Efetuar o despacho do expediente na ausência ou impedimento do diretor;

10 — Ser membro do Conselho Administrativo;

11 — Proceder ao processo de avaliação do pessoal não docente;

12 — Proceder ao processo de avaliação do Chefe dos Serviços Administrativos;

13 — Superintender na gestão do serviço dos assistentes operacionais das escolas do Agrupamento;

14 — Superintender os procedimentos relacionados com as compras públicas;

15 — Proceder à celebração de protocolos de cedência ou aluguer de instalações;

16 — Supervisionar o Plano de Segurança e dar cumprimento aos procedimentos legais;

17 — Coordenar o Projeto Educativo do Agrupamento;

18 — Coordenar o Projeto Curricular de Agrupamento;

19 — Acompanhar os Projetos Curriculares de Turma do Pré-escolar e do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos;

20 — Superintender o serviço de manutenção das instalações e equipamentos;

21 — Coordenar a constituição das turmas dos diversos níveis de ensino e anos escolares do Agrupamento;

22 — Coordenar e supervisionar o funcionamento dos serviços de Ação Social Escolar e dos respetivos setores de funcionamento no Agrupamento (papeleria/reprografia, refeitório e bufete);

23 — Avaliar os pedidos de ação social escolar;

24 — Superintender, nos termos e regimes aplicáveis e em conformidade com as orientações internas, em processos disciplinares a alunos;

25 — Superintender a utilização dos programas utilizados no Agrupamento (Truncatura: GESTASE e WINGA; MICRO I/O: SIGE; JPM; Inovar: Básico, Profissional e EFA);

26 — Supervisionar a aquisição/distribuição de materiais de desgaste nas escolas do 1.º Ciclo;

27 — Supervisionar e acompanhar os mapas do leite escolar do Pré-escolar e do 1.º Ciclo;

28 — Supervisionar e coordenar todo o processo de realização de exames nacionais, exames de equivalência à frequência, provas de aferição e testes intermédios que se realizem no Agrupamento podendo adotar todos os procedimentos que entenda como necessários e adequados para os realizar;

29 — Acompanhar as atividades da empresa Parque Escolar durante o período de requalificação da Escola sede;

30 — Representar o Agrupamento de Escolas junto da empresa Parque Escolar.

As competências delegadas produzem efeitos a partir da data de nomeação e extinguem-se pela forma e nos termos determinados no artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de março de 2012. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

205872544